

Publicado em
20 29 7

ATO DO PRESIDENTE Nº 17, DE 2015

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 2º da Resolução nº 8, de 2009, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, no âmbito do Senado Federal, destinado a agraciar, anualmente, profissional de jornalismo que tenha contribuído para o engrandecimento do jornalismo brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, conforme o art. 2º da Resolução nº 8, de 2009, o Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, para acompanhar os procedimentos necessários à realização da edição anual do prêmio, composta dos seguintes Senadores:

- I – Jader Barbalho (PMDB-PA);
- II – Jorge Viana (PT-AC);
- III – Tasso Jereissati (PSDB-CE);
- IV – Roberto Rocha (PSB-MA);
- V – Cristovam Buarque (PDT-DF);
- VI – Blairo Maggi (PR-MT);
- VII – Omar Aziz (PSD-AM);
- VIII – José Agripino (DEM-RN);
- IX – Ana Amélia (PP-RS);
- X – Fernando Collor (PTB-AL);
- XI – José Medeiros (PPS-MT);
- XII – Lasier Martins (PDT-RS), por indicação do PCdoB;
- XIII – Randolfe Rodrigues (PSOL-AP);
- XIV – Eduardo Amorim (PSC-SE);
- XV – Marcelo Crivella (PRB-RJ).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Senado Federal, 30 de junho de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal